



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4129/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Conchas
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
<b>Período</b>	08/2024
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	JULIO TOMAZELA NETO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	473.292.508-13
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 58.832.309,66	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 66.551.329,87	
<b>Variação</b>	R\$ 7.719.020,21	13,1204%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 66.551.329,87	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 60.166.793,40	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.384.536,47	9,5934%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -7.873.488,24	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -2.187.029,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.686.459,24	72,2229%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 3.212.568,57	R\$ 2.680.325,66

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 2.533.915,02	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 915.101,52	R\$ 2.443.877,69	R\$ 1.964.299,64

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2023	R\$ 43.173.260,24	R\$ 80.837.341,46	53,4076%	54,0000%
12/2023	R\$ 42.456.750,04	R\$ 84.447.245,27	50,2761%	54,0000%
4/2024	R\$ 44.832.931,41	R\$ 88.077.805,32	50,9015%	54,0000%
8/2024	R\$ 42.838.816,00	R\$ 94.462.247,25	45,3502%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2024	R\$ 95.420.159,25	R\$ -2.688.848,76	-2,8179%
4/2024	R\$ 89.019.342,12	R\$ 4.786.544,34	5,3770%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 95.420.159,25	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 15.267.225,48	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 95.420.159,25	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 20.992.435,03	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2024	R\$ 44.242.526,08	R\$ 90.143.474,41	49,0801%	49,0801%
8/2024	R\$ 42.838.816,00	R\$ 94.462.247,25	45,3502%	49,0801%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 45,3502%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

### 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 16.253.822,50
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 969.049,99
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 4.432.943,16
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.239.427,81
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.158.461,26
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.453.940,28
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 25.521.038,33
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 34.595.361,91
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.229.907,20
(=) Liquidez Projetada	R\$ -5.850.290,50

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 3.212.568,57	R\$ 0,00	R\$ 2.297.467,05	R\$ 915.101,52
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 2.680.325,66	R\$ 0,00	R\$ 236.447,97	R\$ 2.443.877,69
Consignações	R\$ 1.750.360,92	R\$ 4.432.373,64	R\$ 4.457.482,38	R\$ 1.725.252,18
Depósitos	R\$ 464.701,67	R\$ 2.433.488,66	R\$ 2.464.981,25	R\$ 433.209,08
Outros				

	R\$ 1.794.779,46	R\$ 67.717.793,22	R\$ 63.017.123,22	R\$ 6.495.449,46
<b>Total</b>	R\$ 9.902.736,28	R\$ 74.583.655,52	R\$ 72.473.501,87	R\$ 12.012.889,93

## 2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 96.686.211,29
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 82.801.250,49
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,64%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 61.505.771,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.344.817,07
<b>Índice Apurado</b>	36,3296%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 45.213.341,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.005.724,15	35,4004%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.450.509,52	34,1725%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.846.798,94	32,8372%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 45.213.341,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.005.724,15	35,4004%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.450.509,52	34,1725%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.846.798,94	32,8372%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 12.271.964,56	R\$ 10.023.012,01	81,6741%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 12.271.964,56	R\$ 9.844.633,48	80,2205%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 65.413.047,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 14.480.104,06
<b>Índice Apurado</b>	22,1364%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 43.930.082,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.243.695,47	23,3182%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.815.643,55	22,3438%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.003.972,60	20,4961%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 43.930.082,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.243.695,47	23,3182%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.815.643,55	22,3438%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.003.972,60	20,4961%



Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 99.454.841,00	R\$ 72.836.341,35	-26,76%	109,44%
Receitas de Capital	R\$ 3.113.134,00	R\$ 1.271.320,37	-59,16%	1,91%
Deduções da Receita	R\$ -10.495.606,80	R\$ -7.556.331,85	-28,00%	-11,35%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 92.072.368,20</b>	<b>R\$ 66.551.329,87</b>	-27,72%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 92.072.368,20</b>	<b>R\$ 66.551.329,87</b>		100,00%
		R\$ -25.521.038,33		-27,72%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 88.661.345,47	R\$ 59.203.048,10	33,23%	91,75%
Despesas de Capital	R\$ 7.745.801,97	R\$ 3.651.748,43	52,86%	5,66%
Reserva de Contingência	R\$ 1.043.011,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 3.686.772,00	R\$ 2.456.864,80	33,36%	3,81%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 784.201,58		1,22%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 101.136.930,44</b>	<b>R\$ 64.527.459,75</b>	36,20%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 101.136.930,44</b>	<b>R\$ 64.527.459,75</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 36.609.470,69	56,73%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 2.023.870,12	3,04%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 3,04% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 74.107.661,72
Deduções da Receita	R\$ 7.556.331,85
Despesas Liquidadas	R\$ 58.615.368,72
Repasse de Duodécimos	R\$ 2.456.864,80
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 5.479.096,35</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 02/10/2024

**Hora da Geração:** 21:00:40